



RESOLUÇÃO Nº 002/2022

A Comissão Eleitoral da ACEPREM, para a coordenação do processo eleitoral da escolha dos membros da Diretoria e Conselhos Fiscal e Administrativo da ACEPREM, formada pelo Dra. Fca. Renata Fonseca Coelho, Sr. Carlos André de Oliveira e Sra. Antônia Joselina de Oliveira, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais:

Considerando: que o edital de convocação se encontra tempestivamente emitido e dentro das normas estatutárias da ACEPREM inclusive discriminando o dia da votação no dia 11 de julho de 2022, a data e horário limite para o registro das candidaturas;

Considerando: que a resolução eleitoral tem apenas o disciplinamento subsidiário ao edital e que foi emitida tempestivamente ratificando o dia da eleição no dia 11 de julho de 2022, conforme descrito e seu art. 2º;

RESOLVE:

Art. 1º- Retificar o artigo 3º, ratificando a data do envio das cédulas de votação no dia 11 de julho de 2022 por e-mail entre as 7:00 e 7:30 horas, para cada RPPS associado com direito a voto.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Fortaleza/CE, 07 de julho de 2022.

Atenciosamente,

Comissão Eleitoral da ACEPREM,
biênio 2022/2024.